

prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CON-SIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Antonio José de Almeida, registro funcional nº 318.354.8, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS

2016-0.144.196-3 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CON-SIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Roberto Bezerra dos Santos, registro funcional nº 721.178.3, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

CARLA CRISTINA SOARES DE CARVALHO

2016-0.150.477-9 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 - À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CON-SIDERO REGULAR** o afastamento da servidora Carla Cristina Soares de Carvalho, registro funcional nº 728.234.6, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

SUELY IZIDORO DE SOUZA

2016-0.149.066-2 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Suely Izidoro de Souza, registro funcional nº 692.379.8, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

UBIRAJARA PEREIRA BALIERO

2016-0.147.134-0 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Ubirajara Pereira Balieiro, registro funcional nº 635.334.7, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

EDSON TEIXEIRA

2016-0.149.189-8 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CON-SIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Edson Teixeira, registro funcional nº 749.185.9, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

CARLITO RICARDO

2016-0.189.674-0 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CON-SIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Carlito Ricardo, registro funcional nº 630.720.5, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

NILTON ROSSANO

2016-0.129.449-9 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016– À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CON-SIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Nilton Rossano, registro funcional nº 803.716.7, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

JOSE GERALDO DE CASTRO NETO

2016-0.145.410-0 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CON-SIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Jose Geraldo de Castro Neto, registro funcional nº 738.306.1, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

AMAURI DA SILVA

2016-0.138.820-5 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CON-SIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Amauri da Silva, registro funcional nº 571.917.8, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

AMAURI DA SILVA

2016-0.149.170-7 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90

e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CON-SIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Amauri da Silva, registro funcional nº 571.917.8, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

EVANIO MARCELINO

2016-0.147.859-0 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSI-DERO REGULAR** o afastamento do servidor Evanio Marcelino, registro funcional nº 717.512.4, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ARAUJO

2016-0.148.467-0 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSI-DERO REGULAR** o afastamento do servidor Maria Aparecida Gonçalves de Araujo, registro funcional nº 687.469.0, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

SANDRA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA TOCALINO

2016-0.149.327-0 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSI-DERO REGULAR** o afastamento do servidor Sandra Nogueira Ferreira da Silva Tocalino, registro funcional nº 722.769.8, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

ALVARO BRUNO CASTRO GARCIA

2016-0.180.131-5 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 - À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CON-SIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Alvaro Bruno Castro Garcia, registro funcional nº 792.865.3, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

MARIA NILVA SEVERINO GONÇALVES

2016-0.148.034-9 - AFASTAMENTO, SEM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS, PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NO PLEITO DE 02/10/2016 – À VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA CO-ORDENADORIA JURÍDICA DESTA PASTA E DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AO PRESENTE QUE COMPROVA O ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA PORTARIA Nº 27/2016-SMG E AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90 E NA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.455/2015, E NO USO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 9º, INCISO I DO DECRETO Nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** O AFASTAMENTO DA SERVIDORA MARIA NILVA SEVERINO GONÇALVES, REGISTRO FUNCIONAL Nº 527.594.6, REGISTRO FUNCIONAL Nº 527.594.6, NO PERÍODO DE 02/07/2016 A 02/10/2016, PARA, SEM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS, DIREITOS E DAS DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, CONCORRER A MANDATO ELETIVO NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSELITO DE SOUSA LIMA

2016-0.149.203-7 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Joselito de Sousa Lima, registro funcional nº 707.911.7, Guarda Civil Metropolitano, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

JOÃO ROBERTO DE SIQUEIRA

2016-0.145.533-6 - AFASTAMENTO, SEM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS, PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NO PLEITO DE 02/10/2016 – À VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA CO-ORDENADORIA JURÍDICA DESTA PASTA E DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AO PRESENTE QUE COMPROVA O ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA PORTARIA Nº 27/2016-SMG E AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90 E NA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.455/2015, E NO USO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 9º, INCISO I DO DECRETO Nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** O AFASTAMENTO DO SERVIDOR JOÃO ROBERTO DE SIQUEIRA, REGISTRO FUNCIONAL Nº 801.457.4, NO PERÍODO DE 02/07/2016 A 02/10/2016, PARA, SEM PREJUÍZO DE VENCIMENTOS, DIREITOS E DAS DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, CONCORRER A MANDATO ELETIVO NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016.

VALDIR DA SILVA

2016-0.142.174-1 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CON-SIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Valdir da Silva, registro funcional nº 740.917.6, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

EDMAR RODRIGO CECILIO DA CUNHA - RF 774.567.2

2016-0.150.005-6 - Afastamento para concorrer a mandato eletivo no pleito de 2016 – À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, e no uso da competência prevista no art. 9º do Decreto nº 19.512/84, considero REGULAR, nos termos da Portaria nº 27/2016-SMG, o afastamento do servidor EDMAR RODRIGO CECILIO DA CUNHA, registro funcional nº 774.567.2, no período de 02.07.2016 a 30.07.2016, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

ELIAZER RODELLA

2016-0.138.993-7 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Eliazzer Rodella, registro funcional nº 586.757.6, Guarda Civil Metropolitano, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

2016-0.147.614-7 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CON-SIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Antonio Carlos Alves da Silva, registro funcional nº 582.044.8, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

LUIZ AUGUSTO MODOLO DE PAULA

2016-0.120.680-8 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CON-SIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Luiz Augusto Modolo de Paula, registro funcional nº 750.496.9, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

JADIR DA SILVA PORTO

2016-0.145.955-2 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSI-DERO REGULAR** o afastamento do servidor Jadir da Silva Porto, registro funcional nº 590.410.2, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

MARCO ANTONIO CAETANO

2016-0.149.130-8 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Marco Antonio Caetano, registro funcional nº 601.758.4, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

MARIA CRISTINA RIBEIRO LIMA DOS SANTOS

2016-0.146.969-0 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Maria Cristina Ribeiro Lima dos Santos, registro funcional nº 717.950.2, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

CELSO LUIS GIANNASI

2016-0.059.535-5 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Celso Luis Giannasi, registro funcional nº 686.936.0, Auditor Fiscal Tributário Municipal, no período de 02/04/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

LEO VINICIUS PIRES DE LIMA

2016-0.125.950-2 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CON-SIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Leo Vinicius Pires de Lima, registro funcional nº 743.238.1, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

ADRIANA DORÇA KAKIHARA

2016-0.132.645-5 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Adriana Dorça Kakiara, registro funcional nº 727.420.3, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

MARIA CORDELIZA DOS SANTOS

2016-0.150.531-7 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CON-**

SIDERO REGULAR o afastamento da servidora Maria Cordeliza dos Santos, registro funcional nº 531.097.1, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

VALDINEIA MEIRA MOTA

2016-0.141.092-8 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento do servidor Valdineia Meira Mota, registro funcional nº 722.931.3, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

ADRIANA VASCONCELLOS VIEIRA DE OLIVEIRA LUIZ

2016-0.148.264-3 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 02/10/2016 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 27/2016-SMG e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.455/2015, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, **CONSIDERO REGULAR** o afastamento da servidora Adriana Vasconcellos Vieira de Oliveira Luiz, registro funcional nº 754.513.4, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 02 de outubro de 2016.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

COMUNICADO 002/2016 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES: SAÚDE DO SERVIDOR EM DEBATE - “REFLEXÕES SOBRE MORTE E LUTO”

01. JUSTIFICATIVA:

O Departamento de Saúde do Servidor – DESS, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, lançou o Programa Cuide de sua Saúde, como uma das estratégias para estimular o servidor da Prefeitura de São Paulo a buscar conhecimentos, práticas e condutas que possam contribuir para a sua qualidade de vida e de saúde.

Parte do conjunto de ações do Departamento de Saúde do Servidor - DESS, este Programa voltado à Saúde do Trabalhador busca melhorar as condições de vida e de trabalho do servidor.

A intenção é fomentar uma cultura que busque disseminar informações sobre temas de saúde, divulgando programas e atividades que promovam a qualidade de vida, o autocuidado, a reflexão e o bem-estar físico e mental dos servidores.

Assim, é prioritário cada vez mais, planejar e desenvolver programas e projetos voltados às ações educativas e preventivas direcionadas à promoção da saúde do servidor.

A presente proposta tem como objetivo levar aos servidores temas reflexivos sobre os benefícios que pequenas mudanças no estilo e modo de encarar a vida, podem resultar em grandes diferenças na saúde e relacionamentos dos servidores públicos, melhorando a qualidade de vida tanto pessoal quanto no trabalho.

Neste debate traremos a discussão sobre os aspectos da espiritualidade no processo de Saúde x Adoecimento, abordando a morte como um fenômeno que faz parte da vida, esclarecendo sobre as fases do luto e como lidar com a pessoa enlutada.

Frente ao exposto propomos, dentro do Programa Cuide de sua Saúde a realização do Projeto – “SAÚDE DO SERVIDOR EM DEBATE - “Reflexões sobre morte e luto”.

02. OBJETIVOS:

Gerar:

Promover o debate sobre os aspectos da espiritualidade no processo de Saúde x Adoecimento.

Específicos:

* Abordar a morte como um fenômeno que faz parte da vida, esclarecendo sobre as fases do luto e como lidar com a pessoa enlutada;

* Emparelhar conceitos da ciência com os preceitos da Doutrina Espírita e a vasta literatura, trazendo exemplos de casuística própria, atendendo pacientes e vivenciando perdas.

03. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

* Fases do luto;

* Como lidar com a